



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 458

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 458

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.590, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

*Revoga o Decreto nº 5.576, de 15 de julho de 2019.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.588, de 15 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.576, de 15 de julho de 2019, que abre crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2019  
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 494, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 – RH.

EXONERA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE CIDADE,  
SEGURANÇA E TRÂNSITO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

1. EXONERAR DE OFÍCIO, o Secretário Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, Rudinei José Vedana, matrícula nº 57290.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 495, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CIDADE, SEGURANÇA E  
TRÂNSITO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Rui Carlos Gouvea, cpf nº130.756.320-15, para o cargo de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 458

Página 3 de 3

Secretário Interino da Secretaria Municipal de  
Administração

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**Aditivo:**

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Holma Software Ltda /  
03.878.318/0001-68 / Dispensa de Licitação nº 50/2017 /  
CÓDIGO REDUZIDO: 806 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 31.12.19

.....